

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2022, de 13 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências, em especial o disposto em seu art. 213.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração de autoria e materialidade das supostas irregularidades apontadas no processo SEI 202217697000406, conforme Denúncia relatada no Registro de Atendimento Integrado nº 26379749.

Art. 2º. Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 033/2022 -SECOM, para realizar as apurações devidas ao esclarecimento do fato.

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação dessa portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO SILVA
Secretário de Estado de Comunicação

Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034541759 e o código CRC 61D69AB3.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202217697000406

SEI 000034541759